

INCOMEL MATERIAIS ELETRICOS

38 anos de energia para o seu negocio

CLUBE INCOMEL

REGULAMENTO OFICIAL E MANUAL OPERACIONAL

Versão 1.0 | Vigência: 12 meses a partir do lançamento
Documento confidencial — uso interno da Incomel

1. Visão Geral do Programa

O Clube Incomel é um programa de fidelidade para eletricitistas, criado para recompensar a preferência dos profissionais que escolhem a Incomel como principal fornecedora de materiais elétricos.

O programa funciona por acumulo de pontos: a cada R\$ 100,00 em compras, o eletricitista cadastrado ganha 1 ponto. Os pontos acumulados são trocados por prêmios do catalogo, que vai de ferramentas profissionais até eletrodomésticos e eletrônicos.

Nome do programa	Clube Incomel
Promotora	Incomel Materiais Elétricos Ltda.
Abrangência	Unidades de Maceió/AL
Vigência inicial	12 meses a partir da data de lançamento
Participação	Gratuita — aberta a todos os eletricitistas
Taxa de acumulo	1% do valor comprado (R\$ 100 = 1 ponto)
Canal de gestão	WhatsApp do programa + planilha interna + E-mail
Responsável	Gestor do Programa (a ser nomeado)

2. Público-alvo e Persona

2.1 Publico elegível

- Eletricitistas autônomos com atuação residencial, predial, industrial ou solar.
- Profissionais maiores de 18 anos, atuantes nas regiões de Maceió/AL.

3. Mecânica de Acumulo de Pontos

3.1 Regra principal

Formula de acumulo — regra única e definitiva

A cada R\$ 100,00 em compras na Incomel, o eletricitista ganha 1 (um) ponto.

Formula: Pontos = Valor da NF (em reais) x 0,01 — arredondado para baixo.

Exemplo: NF de R\$ 7.350,00 = 73 pontos (nao 73,5 — sempre arredonda para baixo).

3.2 Formas de ganhar pontos

Origem	Pontos	Quando credita	Condição
Compra na loja	1% do valor da NF	Data de emissão da NF vinculada ao CPF	CPF informado antes da NF

3.3 Compras que geram pontos

- Todos os produtos do portfólio Incomel, pagos à vista ou parcelados.
- Compras realizadas presencialmente nas unidades de Maceió.

3.4 Compras que NÃO geram pontos

- Devoluções, trocas e notas fiscais canceladas.
- Compras realizadas antes da data de cadastro e ativação.
- NFs emitidas sem CPF vinculado.
- Serviços sem fornecimento de produto.

3.5 Processo de vinculação da NF

O vendedor é responsável por perguntar o CPF do programa ANTES de emitir qualquer nota fiscal. O campo de CPF deve ser preenchido no sistema antes do fechamento da venda.

3.6 Validade dos pontos

- Cada lote de pontos tem validade de 12 (doze) meses a partir da data de crédito.
- Pontos vencidos não são recuperáveis em nenhuma hipótese.
- Pontos são pessoais e intransferíveis — não podem ser cedidos, vendidos ou herdados.

3.7 Estorno de pontos

- Devolução total: todos os pontos da compra são estornados.
- Devolução parcial: pontos estornados proporcionalmente ao valor devolvido.
- Se os pontos já foram resgatados: compensação descontada da próxima compra ou negociação direta com o gestor.

4. Catálogo de Prêmios

4.1 Tabela de prêmios

Os pontos necessários para cada prêmio foram calculados com base no custo real de aquisição (CMP para prêmios internos, preço de compra para externos), garantindo viabilidade financeira para a Incomel.

#	Prêmio	Pontos necessários
1	Kit de ferramentas profissional	400
2	Lanterna profissional LED	140
3	Multímetro digital profissional	200
4	JBL Speaker	480
5	Air Fryer	576
6	Micro-ondas	1.000
7	Kit Casa Inteligente	300
8	Cooler	160
9	TV 32"	1.800
10	Celular intermediário	1.600
11	Alicate amperímetro digital	150
12	robô aspirador	1.100
13	Luva	160
14	Garrafa térmica	150
15	Tablet	1.800
16	Smart watch	560
17	Power bank	200

4.2 Categorias de prêmios

- Resgate rápido (100–300 pts):
- Resgate médio (300–700 pts):
- Prêmio aspiracional (800–1.500 pts):

4.3 Atualização do catálogo

- O catálogo pode ser atualizado semestralmente com novos prêmios.

Prêmios internos vs. externos

Prêmios internos: produtos disponíveis no estoque da Incomel. Entrega imediata D+0 na loja, sem custo de frete.

Prêmios externos: adquiridos sob demanda junto a fornecedores. Prazo de até 14 dias úteis. A Incomel fornece NF para acionamento de garantia.

5. Regras de Resgate de Prêmios

5.1 Condições gerais

- O resgate é solicitado exclusivamente via WhatsApp do programa, informando CPF e nome do prêmio desejado.
- O Gestor confirma saldo e disponibilidade em até 24 horas uteis.

5.2 Retirada do prêmio

- O prêmio é entregue exclusivamente ao titular do cadastro, mediante apresentação de documento oficial com foto.
- Não é permitida retirada por terceiros em nenhuma hipótese.
- Prêmios internos: retirada no mesmo dia (D+0) na unidade escolhida pelo eletricista.
- Prêmios externos: prazo de até 14 dias uteis. O eletricista será avisado pelo WhatsApp quando o prêmio estiver disponível.

5.3 Situações especiais

- Prêmio indisponível: a Incomel oferece alternativa de valor equivalente ou superior. O eletricista pode recusar e manter os pontos intactos.
- Prêmio com defeito: a Incomel fornece NF para acionamento de garantia junto ao fabricante. Prêmios internos tem garantia do fabricante, não da Incomel.
- Cancelamento de resgate: o eletricista pode cancelar o resgate em até 24h após a solicitação, antes da confirmação de entrega.

6. Cadastro e Política de Participação

6.1 Elegibilidade

- Eletricistas profissionais, autônomos ou com CNPJ, maiores de 18 anos.
- Atuantes nas regiões de Maceió/AL.
- Um CPF por cadastro. Duplicatas são bloqueadas automaticamente.

6.2 Dados obrigatórios

- Nome completo, CPF, número de WhatsApp e endereço de e-mail.
- Cidade, bairro, tipo de atuação profissional e especialidade (opcional, mas recomendado).
- Aceite do Regulamento e da Política de Privacidade (LGPD).

6.3 Formas de cadastro

- Online: formulário Google Forms disponibilizado pela Incomel (link enviado pelo vendedor ou divulgado nas redes sociais).
- Nosso site ou landing Page ou através do WhatsApp do programa.
- Presencial: na loja, com o vendedor preenchendo o formulário. O eletricista recebe link para confirmar aceite dos termos em até 48h.

6.4 Ativação

- O cadastro é ativado pelo Gestor do Programa em até 24 horas úteis após o envio.

6.5 Exclusão do programa

Casos de exclusão imediata — sem aviso prévio e sem devolução de pontos

Fornecimento de dados falsos ou CPF de terceiro no cadastro.

Tentativa de fraude no sistema de indicações (autoindicação, CPFs fictícios).

Manipulação de NFs ou tentativa de creditar pontos indevidamente.

Qualquer ação de má-fé comprovada contra o programa ou a Incomel.

7. Comunicação e Canais

7.1 Canais oficiais do programa

Canal principal	(82) 3023-7974
Canal secundário	Clubeincomel@gmail.com
Horário de atendimento	Seg a Sex: 8:30h-17h Sab: 9:00h-12h

SLA de resposta	Até 2 horas em horário comercial
Fora do horário	Mensagem automática com aviso de retorno

8. Disposições Gerais

8.1 Alterações no programa

- Alterações nos percentuais, catalogo ou regras serão comunicadas com 30 dias de antecedência via WhatsApp e e-mail.
- Alterações que reduzam benefícios já acumulados não retroagem — pontos já creditados seguem as regras vigentes na data do acumulo.

8.2 Encerramento do programa

- Ao final dos 12 meses, a Incomel comunicara os participantes sobre renovação ou encerramento com 30 dias de antecedência.
- Em caso de encerramento, os eletricitas terão 30 dias adicionais para resgatar pontos acumulados.

8.3 Foro e resolução de conflitos

Eventuais disputas decorrentes deste programa serão resolvidas preferencialmente por mediação direta com o Gestor do Programa. Caso necessário, fica eleito o foro da comarca de Maceió/AL para dirimir quaisquer controvérsias, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.4 Legislação aplicável

- Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD (Lei n. 13.709/2018).
- Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/1990).
- Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014).
- Legislação tributária federal e estadual vigente (AL).